



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 103/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 27 de julho de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 30/07/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 128/2026
Secretário *Carandá P. Reis*
Lido na Sessão ____
Encaminhado CCI ____
Votado em ____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por
JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:22:06 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 103/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no **R\$ 34.288,71** (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 07 - GABINETE DO PREFEITO

UNID. ORÇ: 0701 - GABINETE DO PREFEITO

0701.154510024.1.215 - EMENDA PARLAMENTAR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL O.T (C.44136) - INVESTIMENTOS FR 706

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0024

SUBFUNÇÃO: 451

PROJ/ATIV: 1.215

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 34.288,71

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit de recursos recebidos através de emenda parlamentar.

Art.3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

0008 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM OBRAS E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0008 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM OBRAS E INSTALAÇÕES NO MUNICÍPIO.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

JOHNNI RAMAO LOMBALDO
BOCACIO:35732709053

Assinado de forma digital por JOHNNI
RAMAO LOMBALDO BOCACIO:35732709053
Dados: 2026.07.29 19:21:52 -03'00'

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal.